



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 34/2026

O (s) Vereador (res) infra-assinado (s), no uso de sua (s) atribuição (ões) legais e regimentais, requer (rem) à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Requer a esta Casa Legislativa o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para que prestem as seguintes informações e providências:

1. SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Considerando o edital referente à contratação de empresa especializada em estruturas metálicas para palco, sonorização, painel de LED, gerador e iluminação de eventos, com valor estimado de R\$ 4.248.200,00, REQUEIRO:

a) Justificativa detalhada do valor estimado, incluindo a composição dos custos, quantidades previstas e estudos que embasaram o orçamento;

b) Cópia integral do processo licitatório, incluindo Termo de Referência, pesquisas de preços, parecer jurídico, autorização de abertura, planilhas e demais documentos pertinentes;

c) Informar quais eventos, quantas ações e quais estruturas estão previstas ao longo do ano de 2026 e que justificaram a estimativa apresentada;

Rodolfo



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

d) Considerando que se trata de uma Ata de Registro de Preços, e que a Administração não é obrigada a contratar 100% dos itens registrados, informar:

- qual é o planejamento real da Secretaria para a utilização dessa ata;
- quais critérios foram utilizados para estimar valores tão elevados;
- se há projeção concreta de demanda ou apenas previsão genérica.

Ressalta-se que, ainda que a contratação por meio de ata não gere obrigatoriedade de consumo total, é dever da Administração licitar com planejamento, responsabilidade e respeito aos fornecedores, que participam do processo baseados na presunção de estimativas confiáveis e justificadas.

2. SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

a) Solicito o envio imediato da cópia integral do Calendário Oficial de Eventos de 2026, contendo datas, locais, descrições e estimativas de custos;

b) Informar por que o Legislativo não teve acesso prévio ao calendário, mesmo sendo documento essencial para fiscalização;

c) Caso o calendário não exista, informar:

- qual é o planejamento formal da Administração para licitar uma ata de valores elevados sem um calendário mínimo de eventos;
- quais estudos, levantamentos ou projeções foram utilizados para construir o Termo de Referência;
- quem foi o responsável técnico pela elaboração das estimativas.

Destaca-se que a Câmara Municipal aprovou recentemente a criação da Secretaria de Planejamento e o desmembramento da Secretaria de Turismo e Cultura justamente para evitar a falta de organização e de previsões técnicas. Assim, é imprescindível



Câmara Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO

esclarecer como uma ata dessa magnitude será licitada sem alinhamento prévio de planejamento, caso realmente não exista um calendário estruturado.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rodrigo R. P. Botaro'.

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Vereador

EML_